TCEES TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício de 2015

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), criado por meio da Lei nº 1.287/1957, tem a missão constitucional de orientar e controlar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

É seu papel auxiliar a Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições são fixadas no artigo 71 da Constituição Federal de 1988, no artigo 71 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei Complementar 621/2012.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigadas a lhe prestar contas.

Convém citar a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que ratifica as competências do Tribunal em fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase no que se refere ao cumprimento, pelo Estado e municípios, dos limites das despesas com pessoal, dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e a destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.

Com sede em Vitória e jurisdição em todo o território do Estado do Espírito Santo, compõe-se de sete conselheiros, quatro auditores, três procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e quadro próprio de servidores para cumprir finalidades de apoio técnico e administrativo.

1 – Ações de destaque no ano de 2015

ELEIÇÃO E POSSE

- ✓ *Posse do conselheiro Sérgio Aboudib como presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) para o biênio 2016-2017;*
- ✓ *Eleição de conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para cargos da Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e do Instituto Rui Barbosa (IRB). O conselheiro Carlos Ranna foi alçado para o cargo de Diretor de Controle Externo para o próximo biênio da Atricon. Ranna também foi reeleito para o cargo de coordenador nacional da Rede de Informações Estratégicas (Infocontas). O conselheiro Rodrigo Chamoun foi reconduzido ao Conselho Fiscal da Atricon. O conselheiro Domingos Taufner, foi eleito para o cargo de vice-presidente de Desenvolvimento e Políticas Públicas do IRB.*

SOCIEDADE

- ✓ *Lançamento do Portal da Escola de Contas Públicas;*
- ✓ *Realização do IV Workshop para Jornalistas;*
- ✓ *Realização de evento para vereadores com objetivo de orientá-los sobre aspectos relativos ao encerramento de mandato;*
- ✓ *Realização do Seminário "Governança Pública – Perspectivas de uma nova administração" juntamente com o Programa de Mestrado em Ciências Contábeis da UFES;*
- ✓ *Disponibilização da segunda edição do livro que conta a história dos 58 anos da Corte. O livro está disponível no Portal do TCEES;*
- ✓ *Publicação do primeiro Informativo de Jurisprudência do TCEES, dando início efetivo às atividades do Núcleo de Jurisprudência e Súmula (NJS);*
- ✓ *Realização de seminários e cursos EAD sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC (Lei 13.019/2014);*
- ✓ *Realização de evento "Encerramento de Mandato – orientações para prefeitos".*

RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

- ✓ *Assinatura de termo de cooperação técnica com o TCE de Minas Gerais, com objetivo de fornecer informações e ferramentas sobre acessibilidade;*
- ✓ *Realização de um ciclo de palestras sobre transparência no setor público. O evento foi promovido pelo TCEES em parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU), Ministério Público Estadual, Ministério Público de Contas e Secretaria de Estado de Controle e Transparência (Secont). Na ocasião, o TCEES e a CGU assinaram termo de cooperação,*

de atuar em conjunto em ações de prevenção à corrupção e de promoção da transparência e da ética no serviço público;

- ✓ *Celebração de termo de cooperação com o Serviço de Apoio às Micro de Pequenas Empresas (Sebrae-ES) e a Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), com o objetivo de conjugar esforços na execução de ações estratégicas e no intercâmbio de informações visando procedimentos que contribuam para implementação da Lei Complementar Federal 123/2006 nos municípios capixabas, para fortalecimento institucional das partes cooperadas e dos empreendimentos locais;*
- ✓ *Assinatura do termo de cooperação entre o TCEES e a CGU, para atuar em conjunto em ações de prevenção à corrupção e de promoção da transparência e da ética no serviço público.*

GESTÃO ESTRATÉGICA

- ✓ *Apresentação do Plano Estratégico 2016-2020 do TCEES aos membros e servidores da Corte;*
- ✓ *Aplicação do questionário do MMD-QATC, ferramenta de autoavaliação desenvolvida pela Atricon, de abrangência nacional, com o objetivo de se medir o desempenho do TCEES comparativamente às boas práticas internacionais e às diretrizes estabelecidas pela Atricon;*
- ✓ *Disponibilização do Relatório de Gestão 2014-2015 no portal do TCE.*

GESTÃO DE PESSOAS

- ✓ *Realização de evento em comemoração ao dia do servidor. O evento envolveu a visita dos filhos dos servidores à Corte. O Coral de Contas apresentou a peça "Todos juntos somos mais fortes" da opereta "Saltimbancos", de autoria de Sérgio Bardotti e Chico Buarque;*
- ✓ *Realização de evento "Já é hora de me preocupar com a minha aposentadoria?". A palestra que dá nome ao evento foi proferida por Alexandre Wernersbach Neves, diretor presidente da Preves. O doutor em Economia, Bruno Funchal abordou o tema "Educação Financeira e as Finanças Pessoais".*

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- ✓ *Criação do programa institucional e-TCEES, composto por vários módulos que visam à informatização de todos os procedimentos da Corte, inclusive dos processos de controle externo (contas, fiscalização e consulta), em todas as suas fases;*
- ✓ *Realização de seminário sobre Processo Eletrônico de Controle Externo (e-PCES). No evento, aberto ao público, servidores da Corte apresentaram as etapas de construção do "e-PCE" e os aspectos tecnológicos que o envolvem;*

- ✓ *Lançamento do sistema de jurisprudência MapJuris, com objetivo de dar publicidade e organizar as decisões do TCEES perante os fatos da administração pública.*

2 - Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

O Orçamento Estadual para o exercício financeiro de 2015, objeto da Lei nº 10.347/2015, estimou a receita e fixou a despesa para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em R$ 153.411.096,00.

No decorrer do exercício foram realizados 4 (quatro) Créditos Adicionais Suplementares, por meio dos Decretos nº 1.014-S de 15/06/2015, nº 1.320-S de 24/07/2015, nº 1.680-S de 22/09/2015 e nº 1.887-S de 22/10/2015, os quais não provocaram nenhum acréscimo no valor global da despesa autorizada, haja vista que representaram apenas remanejamentos de dotações orçamentárias.

As despesas empenhadas somam um total de R$ 124.459.462,69, tendo-se apurado uma economia orçamentária no valor de R$ 28.951.633,31, o que corresponde a 18,87 % do que fora fixado.

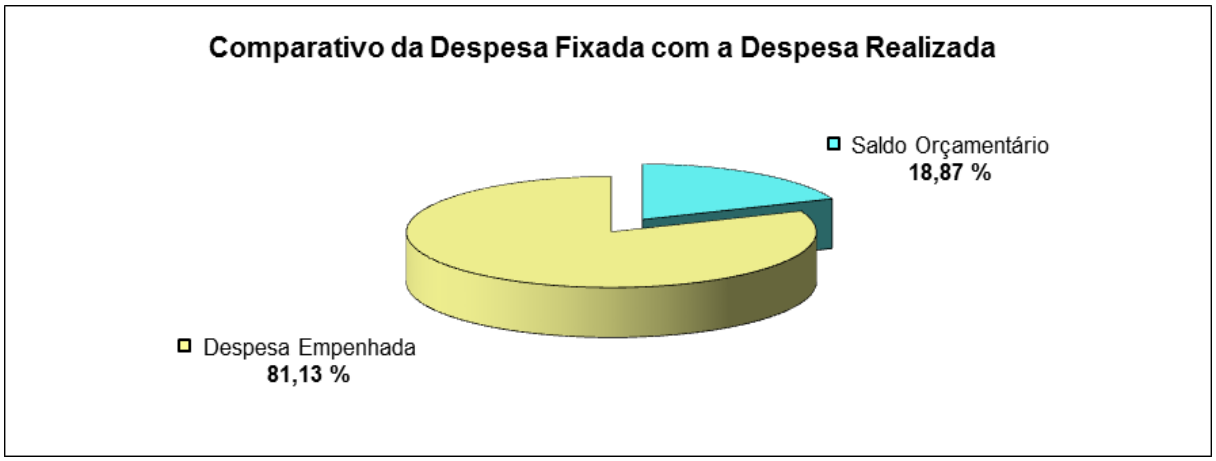

Ressalta-se, porém, que o crédito orçamentário relativo a atividade 0.010 – Contribuição Previdenciária Complementar, no valor de R$ 16.000.000,00 permaneceu bloqueado pela Secretaria de Economia e Planejamento, nos termos do art. 10 da Lei 10.347/2015 (LOA), tendo em vista que os repasses financeiros ao Instituto Próprio de Previdência do Estado do Espírito Santo à título de *"Aporte Financeiro"* foram executadas por meio de operações *extra-orçamentárias*.

Desta forma, se desconsiderarmos a parcela do orçamento que consignava valores a serem repassados a título de "Aporte Financeiro" ao FUNPES, a qual ficou bloqueada durante o exercício financeiro, e que, também não foi utilizada como *fonte de recurso* em Crédito Adicional desta Corte de Contas, obteremos uma economia orçamentária da ordem de R$ 12.951.633,31, que corresponde a apenas 9,43 % do que fora autorizado.

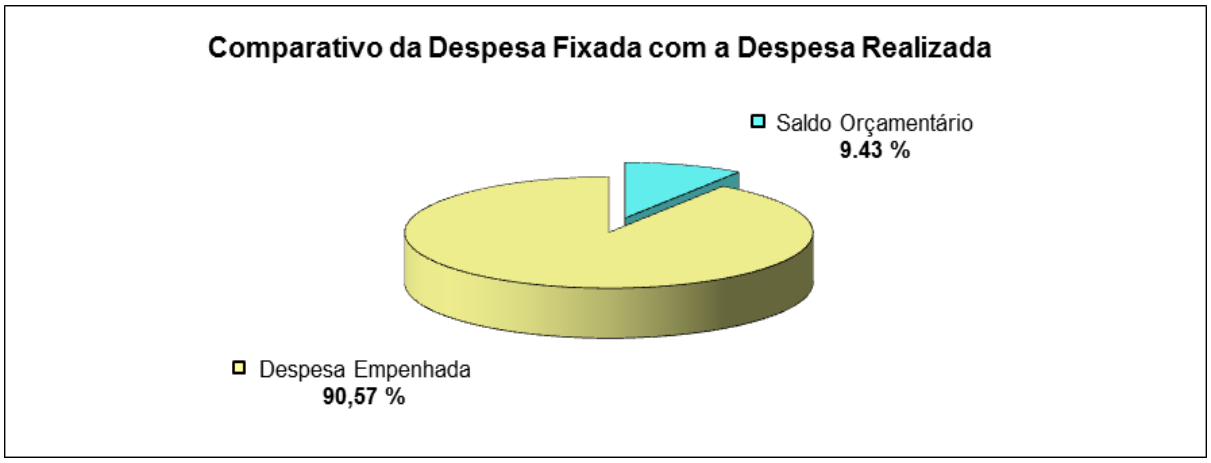

Do total das despesas empenhadas no exercício, foi pago o montante de R$ 120.877.283,20, ficando um saldo a pagar da ordem de R$ 3.582.179,49, compondo os Restos a Pagar.

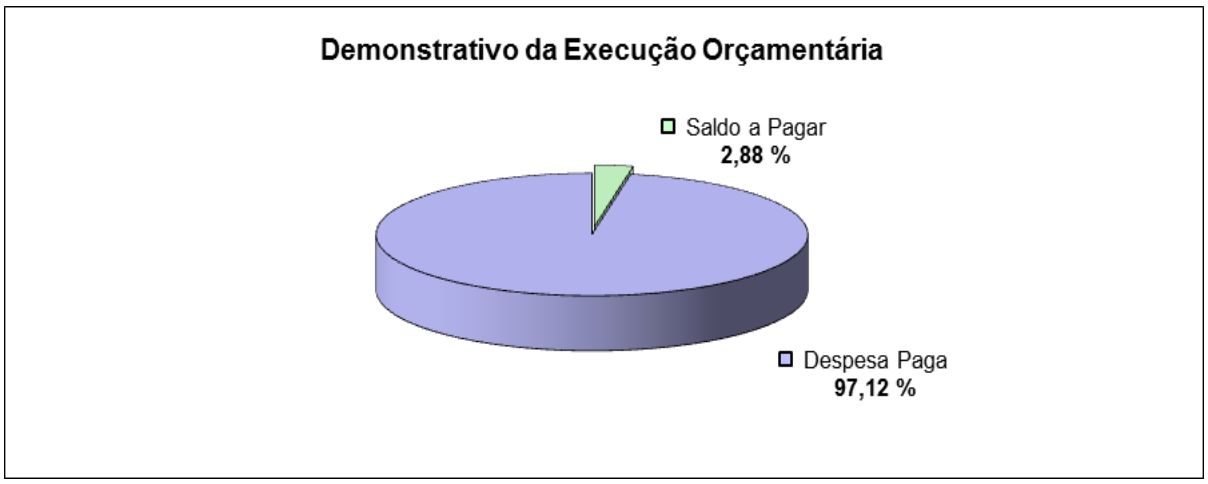

Dos pagamentos orçamentários efetivamente realizados, destacamos R$ 104.129.305,62 de despesa com pessoal, R$ 16.290.884,00 de despesas com manutenção do órgão, ou custeio, e R$ 457.093,58 a título de investimentos.

A distribuição segundo a natureza da despesa está indicada na tabela a seguir, com a posição em 31 de dezembro de 2015.

(valores em R$)

Grupo de natureza da despesa	Dotação Inicial	Dotação atualizada (1)	Empenhado (1)	Liquidado (1)	Pago (1)
Despesas correntes	**147.380.804,00**	**147.480.804,00**	**122.168.686,52**	**120.656.581,46**	**120.420.189,62**
Pessoal	**125.444.046,00**	**125.920.046,00**	**104.578.197,29**	**104.365.697,46**	**104.129.305,62**
Pessoal - Ativo	109.444.046,00	109.920.046,00	104.578.197,29	104.365.697,46	104.129.305,62
Pessoal - Inativo(2)	16.000.000,00	16.000.000,00	-	-	-
Outras despesas correntes (custeio)	**21.936.758,00**	**21.560.758,00**	**17.590.489,23**	**16.290.884,00**	**16.290.884,00**
Despesa de capital (investimento)	**6.030.292,00**	**5.930.292,00**	**2.290.776,17**	**457.093,58**	**457.093,58**
Total Geral	**153.411.096,00**	**153.411.096,00**	**124.459.462,69**	**121.113.675,04**	**120.877.283,20**
Total Disponível(3)	**137.411.096,00**	**137.411.096,00**			

(1) Valores acumulados no exercício financeiro.
(2) Dotação orçamentária referente a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência, bloqueada pela Secretaria de Estado da Economia e Planejamento, em atendimento art. 10 da Lei nº 10.347/15 (LOA).
(3) Desconsiderado, do total, o valor da despesa com pessoal inativo.

Dentre as ações orçamentárias destaca-se a de **Exercício do Controle Externo** a qual está vinculada a atividade fim do órgão, onde asseveramos que no exercício de 2015, foram realizadas 130 sessões plenárias, totalizando 9.800 processos em pauta, sendo emitidos 11.030 atos do colegiado, conforme gráfico.

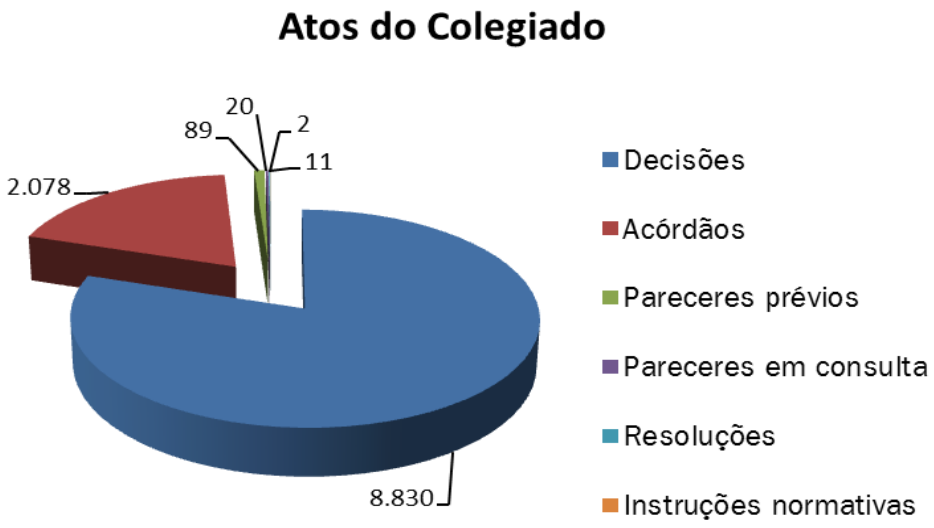

As ações de controle externo realizadas pelo TCEES, sejam de iniciativa externa (denúncias, representações etc.) ou de iniciativa interna/própria, estão discriminadas no seu Plano Anual de Fiscalização (PAF), que é um instrumento de planejamento das ações de fiscalização do Tribunal de Contas.

O procedimento de auditoria, principal instrumento de fiscalização utilizado nas ações de controle externo, é composto por três etapas: o planejamento, a execução in loco e a elaboração do relatório, etapas essas precedidas pela elaboração de um Plano de Fiscalização específico.

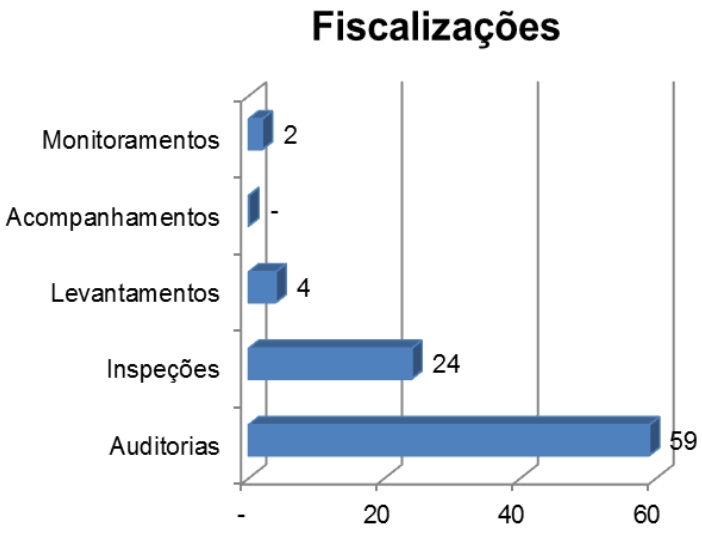

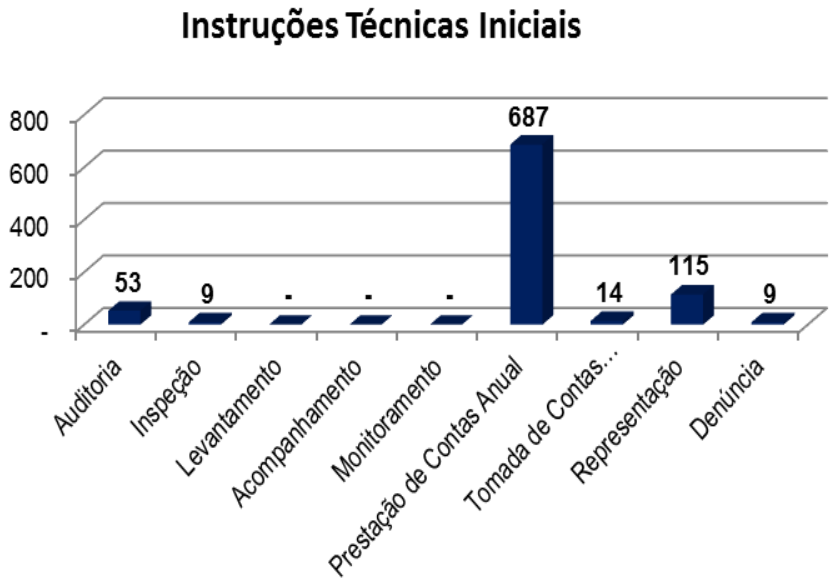

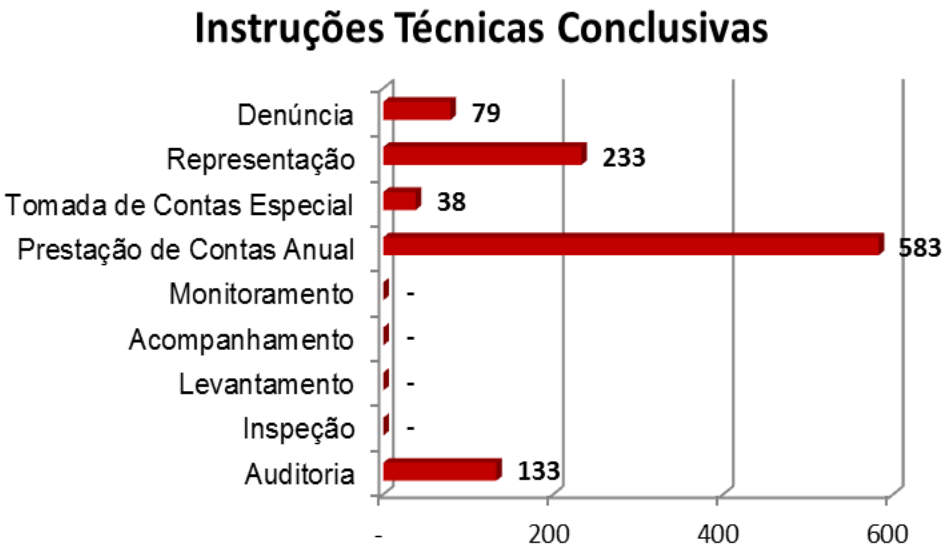

ATOS SUJEITOS A REGISTRO	2014	2015
Atos concessórios (aposentadoria, pensão, reserva e reforma)	5.709	2.567
Atos admissionais	5.335	5.266
Outros	97	364
Total	**11.141**	**8.197**

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	2014	2015
Prestações de contas bimestrais (PCB)	812	1.127
Relatórios da LRF analisados	445	504
Relatórios técnicos contábeis (RTC)	462	545
Instruções preliminares em representações	105	115
Instruções técnicas conclusivas (ITC)	**636**	**1.066**
de auditorias	43	133
de prestação de contas anual (PCA)	364	583
de outros processos	229	350

RECURSO, REVISÃO E CONSULTA	2014	2015
Orientação Técnica de Consulta	48	53
Instrução Técnica de Recurso	168	126
Instrução Técnica de Revisão	-	-
Instrução Técnica de Defesa	-	12
Instrução Técnica em Estudos de Casos Especiais	6	-
Total	**222**	**191**

OUTRAS INSTRUÇÕES E MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS	2014	2015
RREO	187	297
RGF	198	183
PPA	22	-
LDO	18	12
LOA	20	12
Prestações de Contas Bimestrais	812	1.127
Análise de Edital	-	1
Comunicação de Tomada de Contas Especial	29	46
Instrução Preliminar - Medidas Cautelares	200	237
Instrução Técnica de Monitoramento Fiscal – ITMF	15	18
Manifestação Técnica de Chefia	58	79
Manifestação Técnica de Defesa	22	70
Manifestação Técnica de Recurso e de Revisão	8	4
Manifestação Técnica em Defesa Oral	29	3
Outras	1.480	1.736
Total	**3.098**	**3.825**

No que tange aos pagamentos extra-orçamentários, cumpre ressaltar o valor de R$ 2.077.840,82 de pagamento de Restos a Pagar e o valor de R$ 24.445.386,04 repassados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Espírito Santo, para cobertura de déficit do Fundo Financeiro – FUNPES.

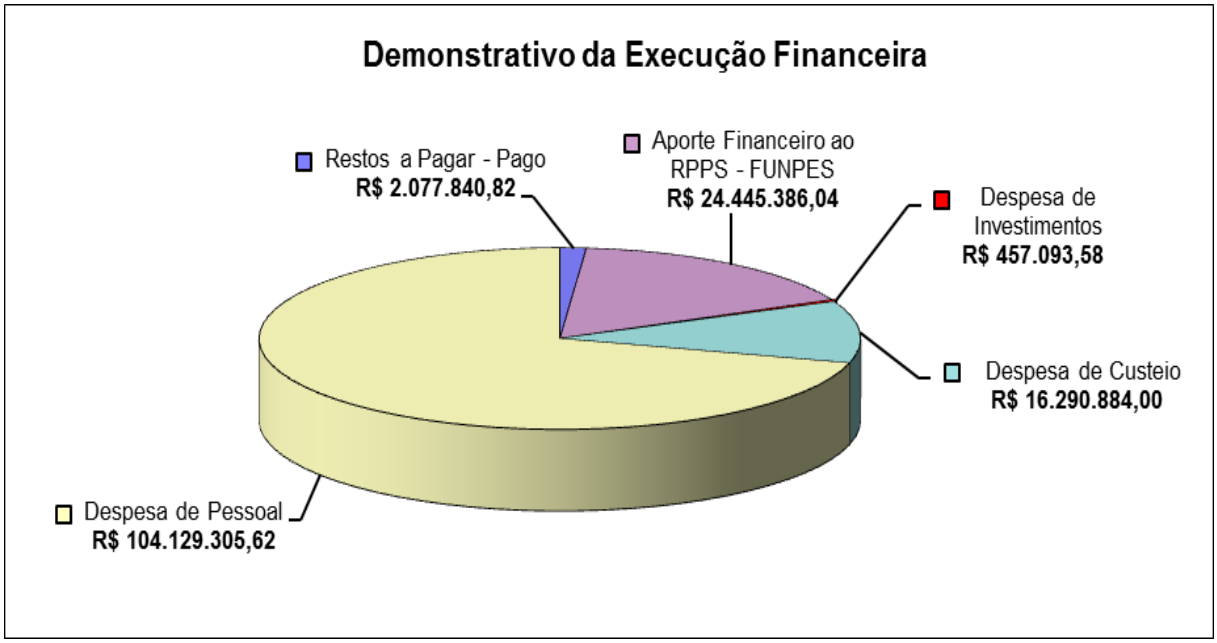

O patrimônio do órgão apresenta no Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa um saldo de R$ 38.578.218,64 e um Superávit Financeiro da ordem de R$ 34.898.502,04.

É o relatório.

Em 19 de fevereiro de 2016.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente